TERMO ADITIVO 0001/2026 AO CONTRATO Nº 0003/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0167/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0007/2025, DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA.

Termo aditivo que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **ANTONIO SERIGHELLI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 715.***.***-87, RG nº 1.913.***, residente e domiciliado no Município de Arroio Trinta, SC e de outro lado à empresa **CONSTRUTORA TOMBINI LTDA**, com sede Rua David Bertol, 149, Centro, Lindoia do Sul, SC, CEP 89.735-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 48.488.278/0001-86, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. CRISTIAN JARDEL DE OLIVEIRA LUZ TOMBINI**, nacionalidade BRASILEIRA, Empresário, CPF Nº 080.***.**-19, Carteira De Identidade Nº 59***20, Órgão Expedidor SSP - SC, Residente E Domiciliado em Lindoia Do Sul, SC, CEP 89735000, Brasil, que de acordo com o Processo Licitatório N° 0167/2025, Concorrência Eletrônica Nº 0007/2025, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2491/2023 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei º 147/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2540/2024 e demais legislações aplicáveis, celebram o presente Termo Aditivo de Convenio, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica concedido mais 90 (noventa) dias de prazo de execução da obra, estendendo-se o prazo de execução até o dia 09/10/2026 e o prazo de vigência até 09/11/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 03 cópias de iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e por

duas testemunhas que a tudo assistiram.

Arroio Trinta – SC, 26 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA – SC

82.826.462/000-27

CONTRATANTE

ANTONIO SERIGHELLI

CONSTRUTORA TOMBINI LTDA

48.488.278/0001-86

CONTRATADA

CRISTIAN JARDEL DE OLIVEIRA LUZ TOMBINI